

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2016

O Prefeito do município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina Srº. **FRANCISCO ARTUR BOTH**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Público Municipal nº 001/2016 e conforme ata de classificação final que homologa o resultado oficial dos classificados.

DETERMINA

I – **CONVOCAR** o(s) candidato(s) a seguir relacionados aprovados no referido Processo Seletivo Público Municipal, pela ordem de classificação, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, sendo no Centro Municipal de Educação – CME, rua: Sete de setembro, 530 no dia 04 de julho de 2016 às 13 :30 horas, para escolha de vaga/aula.

TATIANE ANTUNES DO AMARAL - PROFESSOR II

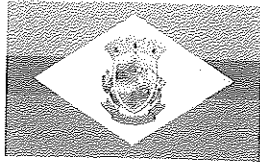
SIMONE DE OLIVEIRA STEFFENS - PROFESSOR II

CAMILA ANTINES - PROFESSOR II

ALESSANDRA CAVALHEIRO DA SILVA - PROFESSOR II

II – **DETERMINA** que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber :

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos menores de idade;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Endereço/ fone;
- Carteira nacional de Habilitação, com a categoria exigida.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- Fotocópia do registro do contrato na carteira profissional, quando se tratar de pessoal celetista; número do PIS/PASEP;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (Atestado Médico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens;
- Conta corrente do Banco do Banco do Brasil S/A.

III – COMUNICAR que o não comparecimento no prazo previsto implicará na desclassificação automática, tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta, Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: <u>Edital Conv. 020/16</u>
DATA: <u>07/07/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2028</u>
<u>Francisco T. Both</u> Assinatura